Id:0471A77D45A10367

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA:
WALTERLINS WILLAMES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 32.682.416/0001-23
ENDEREÇO: RUA ALCIDES COSTA, 299 – CANCELA, FLORIANO-PI.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS:
FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 51.079,05 (CINQUENTA E UM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
DATA DA RATIFICAÇÃO:
10 DE MAIO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
11 DE MAIO DE 2022

Id:05D4ECF5A32B0356

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 036/2022

Processo Administrativo Nº 086/2022

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – WALTERLINS WILLAMES DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 32.682.416/0001-23, VALOR TOTAL DE R$ 51.079,05 (CINQUENTA E UM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 10 de maio de 2022.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0738326E00B50211

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em nome da Sr.ª. Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a chamada pública de voluntariado de **Cuidadores Escolares** e formação de cadastro de reserva, pelo prazo do ano letivo 2022 conforme Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022** e prazos citados no referido Edital;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO que, apesar de estarmos sob efeitos da pandemia em saúde causada pelo COVID-19, seguiremos todos os protocolos sanitários estabelecidos pela OMS-Organização Mundial de Saúde, pelo Comitê Municipal de Governança Intersetorial e pelos órgãos locais competentes;

CONSIDERANDO o Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a elaboração do Planejamento do retorno as aulas presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade das atividades serem executadas temporariamente, onde serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 08 de abril de 2022, compareçam à Secretaria Municipal de Educação, para a assinatura do termo de adesão e compromisso, a contento, serviço voluntário como ***Cuidador Escolar*** nos termos da Lei Federal n° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 e da Lei Municipal nº 563 de 24 de fevereiro de 2022, em escolas públicas do município de Ribeiro Gonçalves-PI, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL
1º	MAURILÂNDIA GOMES DE ASSIS	24,0
2º	RAILMA DA CRUZ MIRANDA RIBEIRO	22,5
3º	TAMARA FERREIRA DA COSTA	22,5
4º	ELETYCYA DA SILVA SANTOS	21,5
5º	JOÃO LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA	21,5
6º	RAQUEL ROCHA MARTINS RODRIGUES	20,5
7º	JANAINA RIBEIRO BARBOSA	19,0

Art. 2º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O não comparecimento importará em desistência tácita das atividades de trabalho voluntário.

Art. 4º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeiro Gonçalves – PI, 01 de abril de 2022.

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Claudiana Guedes F. dos santos
CPF: 033.613.083-72
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO